



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 45/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, **Sr. ARLI JOSÉ DELA COSTA, JAIRO CUNHA E DELURDES DA COSTA MIRANDA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que providencie a construção de uma rede de distribuição de água com extensão de aproximadamente de 350 metros, saindo do pró rural para cerca de dez residências na chegada de Rancho Dantas, após a casa do Vereador Arli, próximo da igreja adventista e católica.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Rancho Dantas necessita seja feito investimentos na água encanada para uso dos moradores, especialmente cerca de dez famílias que estão na chegada da comunidade, iniciando a partir da casa da Penha. A estrutura atual não atende a todas as residências e com esse investimento a comunidade será melhor atendida, não faltando água devido a distribuição.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 08 de julho 2024.


ARLI JOSÉ DELA COSTA
Vereador


JAIRO CUNHA
Vereador


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador

